

IV -Representar a CFT em assuntos pertinentes à sua área de atuação, V -Coordenar todas as atividades da CFT; VI -Indicar o seu substituto entre os membros da Comissão em caso de ausência;VII -distribuir tarefas para os membros da Comissão. Art. 10-Compete ao Secretário: I -Secretariar todas as reuniões da CFT; II -Redigir as atas das reuniões; III -manter em dia e protocoladas as correspondências recebidas e enviadas pela CFT; IV -Arquivar os documentos da CFT por 5 anos; V -Auxiliar o Presidente nas tarefas administrativas. CAPÍTULO III DAS REUNIÕES Art. 11-Os assuntos submetidos à apreciação da Comissão de Farmácia e Terapêutica serão relatados por um dos membros executores nas reuniões, de acordo com a ordem do dia para discussão e votação. Parágrafo único -Das reuniões serão feitas atas, relatando os temas, proposições, planejamentos e conclusões. Art. 12-As reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica serão semestrais, sendo os membros convocados com um mínimo de 48 horas de antecedência. Em caso de caráter de urgência, os membros serão convocados a qualquer tempo. CAPÍTULO IV DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS Art. 13- Em um prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta portaria a Comissão de Farmácia e Terapêutica deverá elaborar e apresentar, para homologação da Secretaria Municipal de Saúde, a nova Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMI-ME) do Município de Messias. Art. 14-A partir da data de publicação da REMI-ME referida no artigo anterior, a Comissão de Farmácia e Terapêutica terá um prazo de até 90(noveenta) dias para elaboração e apresentação no Conselho Municipal de Saúde do seu regimento interno. Art. 15-Considerando-se o relevante interesse público relativo a Comissão de Farmácia e Terapêutica e inércia das atribuições dos membros às atividades do servidor da saúde, os membros da comissão recebem remuneração de gratificação, equivalente a 200,00 (duzentos reais) mensais, pelas atividades desempenhadas na Comissão de Farmácia e Terapêutica. Art. 16-As resoluções e outros instrumentos deliberativos da Comissão de Farmácia e Terapêutica têm caráter normativo e devem ser publicadas, depois de homologadas pelo(a) Secretário(o) de Saúde, e divulgadas nos serviços de saúde. Art. 17-Ista portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumprase.

Messias, Al., 19 de julho de 2021.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**  
Prefeito

**RAFAEL LYRES MONTENEGRO**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no mural e registrado na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Messias em 19 de julho de 2021.

**EZIEL SAPUCAIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:  
Suzete Moraes de Melo  
Código Identificador:18071981

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO torna pública a reabertura da seguinte licitação:

**Pregão Eletrônico nº 05/2021**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção.

Tipo: Menor Desconto

Uma de reabertura da sessão pública: 21 de julho de 2021.

Horário da sessão pública: 10:00 horas.

Código CASG: 982811

A reabertura da sessão do Pregão Eletrônico será realizada em meio eletrônico no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Novo Lino-AL, 19 de julho de 2021.

**ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO**  
Prefeito



Robson Fagner Batista Barreto  
Código Identificador:3119911A

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ENTRATO DO CONTRATO Nº 011-2021**

Processo Nº 0424.0001/2020

Contratante: Município de Olho D'Água do Casado-AL

Contratado: R.F. DA SILVA-FPP, inscrito no CNPJ nº 31.522.859.0001-94.

Objeto: Fornecimento de cestas básicas

Vigência: 31 de Dezembro de 2021

Valor Global: R\$ 69.399,00 (sessenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais)

Celebrado em: 11/06/2021

Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Robson Fernandes da Silva, pela contratada

**JOSE DOS SANTOS**  
Prefeito

Publicado por:  
Carla Maria de Oliveira  
Código Identificador:27078157

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**SÚMULA TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº SRP 0540/2018 assinado em 08 de abril de 2019, em virtude do art. 08 de abril de 2020, decorrente da Tomada de Preços Nº 003/2018 das partes Município de Olivença, CNPJ 12.670.635.0001-11. Do Objeto: constituir o objeto do termo aditivo prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses através do primeiro termo aditivo de prazo que foi firmado no dia 31 de março de 2020 tendo seu término no dia 31 de março de 2021. A ratificação das demais cláusulas e condições ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato não celebraram, não alteradas pelo primeiro termo aditivo. Do signatários: Contratante: Jose Armando Silva, Contratado: Cláudio Hugo Peixoto.

Publicado por:  
Jose Cláudio Sousa de Oliveira  
Código Identificador:804611A1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**ENTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico SRP nº 06/2021

Processo: 05260008/2021.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das secretarias municipais.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 09/2021

Outorator: Luiz Antônio Silva - ME, inscrito no CNPJ sob nº 05.391.024.0001-07, vencedor do grupo 05, nos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 ao 31, Do 31 ao 41 e 46, Do 49 ao 53, Do 54 ao 65, Do 67 ao 85.